Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde

Quarta-Feira • 21 de setembro de 2016 • Ano II • Nº 72

Publicações deste Diário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- *EDITAL DE CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO)*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org

GESTOR: ROBSON GOMES PORTUGAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

1561

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2016
CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Francisco do Conde – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 70/2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital de Abertura n.º 01/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, consoante ordem de classificação final homologada pelo Decreto acima referido, para que compareçam, a partir do dia **28 de setembro de 2016 até o dia 05 de outubro de 2016**, das 08:00 às 14:00, na Secretaria da sede do Poder Legislativo Municipal de São Francisco do Conde/BA, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste edital, que também ficam fazendo parte integrante dapresente convocação.

A não apresentação da documentação exigida no prazoestabelecido neste Edital pelo candidato será considerada como DESISTÊNCIADO CANDIDATO do direito de ser nomeado para o cargo a que foi aprovado.

Após a entrega da documentação, o candidato deverá comparecer no mesmo local acima indicado, dia **13 de outubro do ano em curso**, para encaminhamento para realização do exame médico admissional, munidosdos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo III deste edital.

A Câmara Municipal receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo devalidade, completa e de uma única vez.Não serão admitidos os exames médicos exigidos quetenham sido realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da publicação dopresente Edital.

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, CEP 43.900-000 São Francisco do Conde - Bahia - CEP 43.900-000
Tel/Fax: 71 3651-2664

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Após a apresentação de toda a documentação e realizado oexame admissional, o candidato deverá comparecer no dia **31 de outubrode 2016**, às 10:00 h, na sede do Poder Legislativo Municipal, para nomeação e posse.

O candidato deverá acompanhar o Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde, para ciência das publicações oficiais relativas aos procedimentos acima referidos. Caso o candidato não apresente a documentação exigida ou seja considerado inapto no exame admissional, tais situações serão devidamente publicadas, possibilitando ao candidato que assim deseje, interpor recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito horas).

São Francisco do Conde-BA,20 de setembro de 2016

ROBSON GOMES PORTUGAL
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia, CEP: 43.900-000
Tel/Fax: 71 3651-2660 / 3651-2664

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

1561

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

4ª CONVOCAÇÃO

NOME	RG	NASC.	CARGO	COLOC.
TIAGO OLIVEIRA PEREIRA	2015036113	31/07/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	8º
MARIA FERNANDA AQUINO SANTOS	1201881714	02/05/1987	AGENTE ADMINISTRATIVO	9º
CLEYTON SANTIAGO SILVA	0969792166	11/02/1988	AGENTE TEC. LEGISLATIVO	3º
DIEGO NASCIMENTO DA SILVA	1141113597	14/03/1985	PORTEIRO	1º
IVONICE DOS SANTOS SILVA	0801881331	18/03/1975	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7º
RAICIA MARIA BISPO DE JESUS	839153546	26/04/1980	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8º
DANILO CARLOS SILVA	0858896524	27/05/1985	MOTORISTA	2º

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia - CEP: 43.900-000
Tel/Fax: 71 3651-1464 / 3651-2660 / 3651-2664

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

1561

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

OBS. Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação, quando exigida, poderá ser efetuada pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original.

1) Cópia autenticada do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18(dezoito) anos (em lugar do aludido comprovante, se aceita a certidão de quitação eleitoral);
2) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
3) Cópia autenticada da Identidade; CPF e PIS-PASEP;
4) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso, com averbação de Estado Civil) ou de União Estável;
5) Cópia autenticada da Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
6) Cópia autenticada do comprovante de residência atuale declaração de residência (modelo no site da SEPROD);
7) Cópia de Comprovante de Conta Bancária e Termo de Ciência (modelo no site da SEPROD);
8) Declaração/Relação de Bens assinada (com firma reconhecida), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda (modelo no site da SEPROD);
9) Declaração assinada, (com firma reconhecida) de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal (modelo no site da SEPROD);
    a. Caso ocupe outro cargo público cumulável, deverá apresentar Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
10) Declaração assinada, (com firma reconhecida) de que o candidato não foi demitido ou exonerado do serviçopúblico federal, estadual, distrital ou municipal (modelo no site da SEPROD);
11) Cópia autenticada da Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida e/ou da inscrição no respectivo conselho de classe e/ou da habilitação da categoria exigida, consoante o disposto no Anexo II do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2016;

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, - São Francisco do Conde - Bahia - CEP: 43.900-000
Tel/Fax: 71 3651-4042 / 3651-2664 | CNPJ 14.428.693/0001-40

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

a. Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamentereconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classeespecífico, se houver;
b. Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido eregistrado em conselho de classe específico, se houver;
c. Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigemapenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;

12) Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual);
13) Duas (02) fotos 3x3.

ANEXO III – EXAMES DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - EDITAL

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

1561

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os ExamesMédicos e Laboratoriais, deverão apresentar LaudoMédico atestando à espécie e o grau ouo nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional deDoenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação comoPortador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não ocandidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1. Eletrocardiograma com Laudo;
2. Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
3. Glicemia em Jejum;
4. Colesterol;
5. Triglicérides;
6. TGO;
7. TGP;
8. Creatinina;
9. Sumário de Urina;
10. Parasitológico de fezes;
11. Parecer oftalmológico.
12. Atestado de Sanidade Mental.

Rua Barão do Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde - Bahia - CEP: 43.900-000.
Tel/Fax: 71 3651-1402 / 3651-2650 / 3651-2664